



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº.2203/2008.

Autor do Projeto: Vereador Wellington dos Santos Silva.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA "JOSÉ FERNANDES MARVILA" EM ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.

Art.1º. Fica denominado de praça "JOSÉ FERNANDES MARVILA" em Candéus, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 15 de setembro de 2008.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal